



PORTARIA N.º 19. 969, DE 09/10/2023.

RETORNO DA SERVIDORA QUE SE
ENCONTRAVA DE LICENÇA SEM
VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO § 2º DO ART. 159 DA LEI MUNICIPAL N 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a servidora ALINEA DA ROCHA CAMPOS, matrícula
26.694, ocupante do cargo Fiscal de Transportes, Nível V, Padrão “C”, da Licença sem
vencimento concedida através da Portaria n.º 19.035/2022, a partir de 06/11/2023,
conforme Processo Eletrônico n.º 36.724/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

